



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23820.005985/2020-63

Unidade Gestora: HU/UFSC-EBSEH.

03º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMI SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE M DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA E A SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 3****1 – SSP/SC e do CPF nº ***.210.419-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, brasileiro, casado, assistente em administração, portador do RG nº 36****3 SSP/PR e do CPF nº ***.721.409-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Professora Enoé Schutel, nº 152, Trindade, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. **Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº **367.** SSP/SC e CPF nº ***.841.869-**,.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o valor anual de **R\$ 86.043,84** (oitenta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), constante na "alínea 2.1" da CLÁUSULA PRIMEIRA, DO 1º TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

2.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 7.170,32 (sete mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos)**, totalizando R\$ 86.043,84 (oitenta e seis mil quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.

Item	CATMAT / CATSER	Unidade	Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual	Va
001	21687	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, incluindo os sensores de temperatura e outros equipamentos indispensáveis para o seu correto funcionamento e os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças	37	444	R\$:

Leia-se:

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 7.170,32 (sete mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos)**, totalizando **R\$ 86.042,76 (oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)** anual.

Item	CATMAT / CATSER	Unidade	Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual	Va
001	21687	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, incluindo os sensores de temperatura e outros equipamentos indispensáveis para o seu correto funcionamento e os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças	37	444	R\$:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSEH
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 10/08/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 11/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32017947** e o código CRC **5F78DF01**.

Referência: Processo nº 23820.005985/2020-63 SEI nº 32017947